

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEES

LEI Nº 1.160, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Autoriza o Poder Executivo a criar uma Fundação Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAEES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

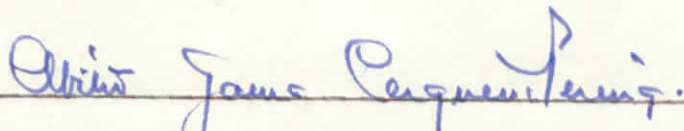
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, por decreto, a Fundação Municipal de Saúde, que se encarregará de todo o problema de saúde pública e assistência social no âmbito do território do Município.

Art. 2º - Competirá à Fundação Municipal de Saúde - cumprir os planos traçados pelo Poder Executivo e outros órgãos de apoio e assistência técnica existentes no município.

Art. 3º - Ficam abertos, no corrente exercício, os créditos especiais necessários ao cumprimento dos fins desta lei, para esse efeito anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 28 de março de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"